



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

www.santaritadoeste.sp.gov.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - Fone (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO Nº 1821, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre Luto Oficial nas Repartições Públicas Municipais, na forma que especifica”.

ALAOR PASIAN, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que no dia de ontem ocorreu o falecimento da Sr^a MARIA EUNICE MOREIRA SANCHES,

CONSIDERANDO que referida pessoa foi primeira dama deste município por três mandatos;


DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Luto Oficial por três dias em todo território do município em face do falecimento da Sr^a MARIA EUNICE MOREIRA SANCHES.

Parágrafo Único – Todas as repartições públicas terão o expediente suspenso no dia 22 de novembro a partir das 15h.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 22 de novembro de 2019.


ALAOR PASIAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.


SONIA F. C. ZANGALLI
Secretária Municipal de Administração e Finanças